



União Europeia - República de Angola
Programa Indicativo Nacional
2014 – 2020

CLÁUSULAS GERAIS

O Governo da República de Angola e a União Europeia acordam no seguinte:

- (1) A União Europeia, representada pelo Membro da Comissão Europeia, Sua Excelência Neven Mimica, Comissário responsável pela pasta da cooperação internacional e desenvolvimento, e o Governo da República de Angola, representado por Sua Excelência Job Graça, Ministro do Planeamento e Desenvolvimento Territorial, Gestor Orçamental Nacional, a seguir denominadas «as Partes», determinaram as orientações gerais para a sua cooperação durante o período 2014-2020.

Estas orientações, que foram incluídas no programa indicativo nacional, dizem respeito à ajuda da União Europeia em favor da República de Angola e foram elaboradas em conformidade com o disposto nos artigos 2.º e 4.º do anexo IV do Acordo de Parceria ACP-CE, assinado em Cotonu, em 23 de junho de 2000, revisto e assinado no Luxemburgo, em 25 de junho de 2005, e revisto e assinado em Uagadugu, em 22 de junho de 2010.

O programa indicativo nacional encontra-se anexado ao presente documento.

- (2) No que concerne aos recursos financeiros indicativos programáveis que a União Europeia tenciona colocar à disposição da República de Angola para o período 2014-2020, está previsto um montante de 210 milhões de EUR para a dotação mencionada no artigo 3.º, n.º 2, alínea a), do Anexo IV do Acordo de Parceria ACP-CE (dotação «A»). Nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea b), pode ser criada uma dotação «B» para cobrir necessidades imprevistas, a qual é de 0 EUR enquanto tal não ocorra. Atualmente, não está prevista qualquer dotação «B». Estas dotações não constituem direitos e podem ser revistas pela Comissão, na sequência dos reexames intercalar e final, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 7, do anexo IV do Acordo de Parceria ACP-CE.
- (3) A dotação «A» tem a finalidade de cobrir o apoio macroeconómico, as políticas sectoriais, os programas e os projetos. O programa indicativo nacional diz respeito aos recursos da dotação «A», tendo também em consideração os financiamentos de que Angola beneficia ou poderá beneficiar no âmbito de outros recursos da União Europeia. A dotação «A» não prejudica a adoção de decisões de financiamento por parte da Comissão.
- (4) A dotação «B» tem a finalidade de cobrir necessidades imprevistas, tais como ajuda humanitária e assistência de emergência e pós-emergência, quando este apoio não possa ser financiado através do orçamento da União, nem através de contribuições para iniciativas de redução da dívida acordadas internacionalmente ou de apoio destinado a atenuar os choques exógenos. A dotação «B» é estabelecida segundo mecanismos e procedimentos específicos e não constitui, por conseguinte, parte da programação.
- (5) Na sequência da entrada em vigor, em 1 de março de 2015, do Acordo Interno entre os representantes dos governos dos Estados-Membros da União Europeia, reunidos com o Conselho, relativo ao financiamento da ajuda concedida pela União Europeia no âmbito do quadro financeiro plurianual para o período de 2014 a 2020, as decisões de financiamento de projetos e programas podem ser adotadas pela Comissão a pedido do governo de Angola dentro do limite das dotações «A» e «B» referidas no presente documento. Tais projetos e programas serão executados em conformidade com as

normas e os procedimentos do 10.º FED até à entrada em vigor das regras de execução e do regulamento financeiro do 11.º FED.

- (6) O Banco Europeu de Investimento pode contribuir para a aplicação do presente programa indicativo nacional através de operações financiadas a partir da sua facilidade de investimento e/ou dos seus recursos próprios, em conformidade com o artigo 2.º, alínea c), e o artigo 3.º do quadro financeiro plurianual do 11.º FED para o período 2014-2020.
- (7) Em conformidade com o artigo 5.º do anexo IV do Acordo de Parceria ACP-CE, tanto o programa indicativo nacional como as dotações «A» e «B» podem ser revistos na sequência dos reexames intercalar e final ou de reexames *ad hoc*.

Em conformidade com o disposto, os abaixo assinados devidamente autorizados, assinaram o presente acordo.

Feito em Luxemburgo a 26 de Outubro 2015, em quatro originais, dois na língua Portuguesa e dois na língua Inglesa. Em caso de conflito entre as versões, a versão Inglesa deverá prevalecer.

Pela Comissão Europeia
em nome da União Europeia

Pelo Governo da
República de Angola

Neven MIMICA
Comissário responsável pela pasta da
cooperação internacional e
desenvolvimento

Job GRAÇA
Ministro do Planeamento e
Desenvolvimento Territorial
Gestor Orçamental Nacional

Índice

CLÁUSULAS GERAIS	2
Índice	4
RESUMO	5
PROGRAMA INDICATIVO NACIONAL PARA ANGOLA	7
1. Linhas gerais da resposta da UE	7
1.1 Objetivos estratégicos das relações da UE com o país parceiro.....	7
1.2 Escolha dos sectores	7
1.2.1 Ensino e Formação Técnico-Profissional (EFTP) e Ensino Superior (ES).....	8
1.2.2. Agricultura sustentável	10
1.2.3. Água e saneamento básico.....	11
2. Quadro financeiro (valores indicativos).....	12
3. Apoio da UE por sector	12
3.1 Ensino e Formação Técnico-Profissional (EFTP) e Ensino Superior (ES) (valor indicativo: 45 milhões de EUR)	12
3.2 Agricultura sustentável (valor indicativo: 84 milhões de EUR)	15
3.3 Água e saneamento básico (valor indicativo: 65 milhões de EUR)	18
4. Medidas de favorecimento da sociedade civil (montante indicativo: 6 milhões de EUR) ..	21
5. Dotação «B»	22
6. Medidas de apoio (valor indicativo: 10 milhões de EUR)	22
Anexos.....	23
Anexo 1 — dados gerais sobre o país	24
Anexo 1A — Indicadores macroeconómicos.....	24
Anexo 1B — Os ODM em Angola	26
Anexo 2 — Matriz de doadores	34
Anexo 3 — Quadro de intervenções por sector	35
Anexo 4 — Calendário indicativo das autorizações	40

RESUMO

Desde o final da guerra, em 2002, Angola realizou progressos substanciais a nível económico, com um crescimento médio do PIB de 4,8 % entre 2010 e 2014 e um PIB *per capita* de 5,181 USD em 2014. Não obstante esta tendência positiva em termos de desempenho económico, os progressos em matéria de diversificação económica e de desenvolvimento humano foram limitados. O sector petrolífero corresponde a 35.4 % do PIB e a 67.5 % das receitas do Estado.

A erradicação da pobreza e a diversificação da economia são as principais prioridades do governo delineadas na estratégia nacional «Angola 2025», no Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola 2013-2017 e na Estratégia de Combate à Pobreza. Estes objetivos poderão ser alcançados pelo reforço da capacidade produtiva através de: (i) criação e implementação de um sólido sistema de ensino e formação técnico-profissional (EFTP), complementado com atividades no ensino superior (ES); (ii) promoção da agricultura, que tem o potencial de criar um grande número de postos de trabalho; e (iii) cobertura das necessidades básicas da população, tais como serviços de saneamento básico e segurança alimentar e nutricional.

<i>Ensino e formação técnico-profissional e ensino superior</i>	<i>45 milhões de EUR</i>	<i>21,4 %</i>
<i>Agricultura sustentável</i>	<i>84 milhões de EUR</i>	<i>40 %</i>
<i>Água e saneamento básico</i>	<i>65 milhões de EUR</i>	<i>31 %</i>
<i>Medidas de favorecimento da sociedade civil</i>	<i>6 milhões de EUR</i>	<i>2,8 %</i>
<i>Medidas de apoio</i>	<i>10 milhões de EUR</i>	<i>4,8 %</i>
TOTAL	210 milhões de EUR	100 %

O **apoio da UE ao ensino e formação técnico-profissional e ao ensino superior** irá reforçar as estruturas de ambos os sistemas, assegurando a coordenação entre eles. A oferta de cursos de formação será alargada, e a equidade no acesso aos sistemas de EFTP será melhorada, visando as mulheres, as pessoas recentemente alfabetizadas e a população rural. Será também melhorada a qualidade do EFTP, de forma a assegurar que os formandos são munidos de conhecimentos relevantes e adequados, de aptidões e de atitudes, onde se incluem competências suscetíveis de contribuir para o desenvolvimento de uma economia «verde». Será ainda promovido um ambiente propício a uma adequada transição entre os sistemas de EFTP e o mercado de trabalho.

O **apoio da UE ao sector agrícola** irá fomentar uma agricultura sustentável, melhorando a segurança alimentar e nutricional das famílias rurais vulneráveis. Reforçará também a resiliência dos pequenos agricultores e famílias através da adoção de tecnologias melhoradas e adaptadas ao clima e do reforço da preparação para eventuais catástrofes. Além disso, irá reforçar as capacidades das instituições, dos pequenos agricultores e dos agentes de extensão agrícola em termos de gestão dos solos e da água, nutrição, adaptação às alterações climáticas e inovação.

O **apoio da UE ao sector da água e saneamento básico** aumentará o acesso à água potável e ao saneamento e melhorará as práticas de higiene nas zonas periurbanas e rurais e a qualidade dos serviços e do ambiente nas áreas selecionadas. Irá reforçar e modernizar os quadros institucional e jurídico, com vista a uma gestão mais eficiente e sustentável dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento. Irá também desenvolver competências específicas para coordenar os vários aspetos do abastecimento de água potável e da gestão dos serviços de saneamento.

As **medidas de favorecimento da sociedade civil** pretendem reforçar e apoiar o surgimento de uma sociedade civil organizada a nível local, capaz de desempenhar um papel de vigilância e de parceiro no diálogo com o governo nacional e a administração local.

As **outras medidas de apoio da União Europeia** visam apoiar a programação, a preparação ou a implementação das ações através do mecanismo de cooperação técnica e apoiar o gestor orçamental nacional.

PROGRAMA INDICATIVO NACIONAL PARA ANGOLA

1. Linhas gerais da resposta da UE

1.1. Objetivos estratégicos das relações da UE com o país parceiro

Contexto do país: Desde o final da guerra, em 2002, Angola realizou progressos económicos substanciais, com um crescimento médio do PIB de 4,8 % entre 2010 e 2014 e um PIB *per capita* de 5,181 USD em 2014. Não obstante esta tendência positiva em termos de desempenho económico, os progressos em matéria de diversificação económica e de desenvolvimento humano foram limitados. O petróleo representa 97.4 % das exportações, 35.4 % do PIB e 67.5 % das receitas do Estado. Ao mesmo tempo, de acordo com um relatório estatístico publicado em 2011 no âmbito do IBEP¹, 37 % da população vive abaixo do limiar de pobreza e Angola ocupa apenas a 149.ª posição, num total de 187 países, no Índice de Desenvolvimento Humano de 2013 do PNUD.

Prioridades nacionais: O principal objetivo de uma transformação sustentável em Angola é a obtenção de maior equidade, por exemplo através da repartição equitativa dos benefícios da exploração dos recursos naturais. Neste contexto, as prioridades do governo de Angola, como delineadas na estratégia nacional «Angola 2025», no Plano de Desenvolvimento Nacional de Angola 2013-2017 e na Estratégia de Combate à Pobreza, são a erradicação da pobreza e a diversificação da economia.

Objetivos estratégicos da UE: A UE tem um grande interesse em apoiar e encorajar os esforços desenvolvidos por Angola para reforçar uma cultura política democrática e as capacidades das instituições, intensificar o combate à pobreza e a luta contra a corrupção, e melhorar a transparência e a responsabilização. A criação de uma economia competitiva e diversificada e de um ambiente mais favorável ao comércio e ao investimento são importantes para alcançar um crescimento sustentável e inclusivo, criar postos de trabalho dignos e contribuir para o alargamento progressivo dos níveis mínimos de proteção social nacionais, de harmonia com os compromissos internacionais. Além disso, o reforço da sociedade civil em Angola continua a ser uma parte importante da estratégia da UE.

Neste contexto, o programa do 11.º FED para o país incidirá no apoio às reformas, no desenvolvimento de capacidades e na melhoria da gestão nos sectores selecionados, com maior impacto na diversificação da economia, na redução da pobreza e na segurança alimentar.

A UE tem também um interesse estratégico no aprofundamento das relações políticas e económicas e na criação de uma ampla parceria com Angola. Neste contexto, em julho de 2012 a UE e Angola assinaram o acordo de parceria «Caminho Conjunto Angola-União Europeia», no qual são identificados os domínios para a intensificação do diálogo e da cooperação: paz e segurança, boa governação e direitos humanos, crescimento económico e desenvolvimento sustentável, energia, ciência e tecnologia, sistemas de transportes, alterações climáticas, e ensino e formação. A primeira reunião ministerial do «Caminho Conjunto

¹ Fonte: IBEP, Inquérito Integrado sobre o Bem-Estar da População 2011 (Instituto Nacional de Estatística). Este inquérito foi publicado em 2011, mas os dados referem-se a 2009.

Angola-União Europeia», que teve lugar em Bruxelas em 17 de outubro de 2014, marcou o início de uma nova e privilegiada parceria.

1.2. Escolha dos sectores

Na sequência de consultas com o Governo de Angola, a sociedade civil, os Estados-Membros da UE e os outros doadores, e em sintonia com as prioridades e objetivos anteriormente descritos e com o princípio da concentração, o programa indicativo nacional (PIN) para 2014-2020 incidirá nos seguintes sectores: (1) ensino e formação técnico-profissional e ensino superior, (2) agricultura sustentável, e (3) água e saneamento básico.

Nas suas intervenções nestes três sectores, a UE irá igualmente centrar-se nos aspetos relacionados com a investigação, a inovação e o reforço de capacidades. Sendo reconhecida a importância das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) e das suas aplicações como motores comprovados do crescimento inclusivo e sustentável, da inovação e do empreendedorismo, na fase de conceção das intervenções nos três sectores prioritários referidos será dada especial atenção à implantação dessas tecnologias e à plena exploração do seu potencial para fornecer ou viabilizar soluções para todos eles.

1.2.1 Ensino e Formação Técnico-Profissional e Ensino Superior

Contexto do país e prioridades nacionais: A economia angolana está fortemente dependente do petróleo. O Relatório sobre a Competitividade Global de 2014-2015 do Fórum Económico Mundial coloca Angola em 140.º lugar no *ranking* mundial de competitividade, num total de 144 países². De acordo com o relatório, um dos principais fatores que contribuem para esta situação é a falta de mão de obra qualificada. O *Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola* (PNDA) 2013-2017 identifica o ensino e a formação profissional como áreas prioritárias de intervenção para a promoção do emprego e o desenvolvimento do capital humano, contribuindo assim para a diversificação e a competitividade da economia e para a redução da pobreza. Em consonância com a estratégia de desenvolvimento a longo prazo «Angola 2025» e com o PNDA, o governo elaborou uma *Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Recursos Humanos* e o *Plano Nacional de Formação de Quadros* (PNFQ) para 2013-2020, orientados para todos os níveis de ensino e para vários sectores económicos prioritários. O PNFQ apresenta objetivos ambiciosos em termos de ensino e de formação profissionais. Para os alcançar, é essencial dispor de um sólido sistema de ensino e formação técnico-profissional que prepare os estudantes de diferentes níveis (após o ensino primário), garantindo simultaneamente que as suas qualificações são reconhecidas e que as competências adquiridas respondem às exigências do mercado de trabalho.

De acordo com as estatísticas da CPLP para 2012³, o crescimento demográfico em Angola em 2009 foi de cerca de 3 %, sendo a percentagem de população com menos de 35 anos ligeiramente superior a 70 % da população total. A estimativa da população economicamente ativa foi de 9,29 milhões em 2010, prevendo-se que chegue a 10,7 milhões em 2015 e a 12,2 milhões em 2020⁴.

²http://www3.weforum.org/docs/WEF_GlobalCompetitivenessReport_2014-15.pdf

³https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cont_inst&INST=133147797&ine_smenu.boui=133216385&ine_smenu.selected=133216718&ine_smenu.boui=133216385&ine_smenu.selected=133216718&xlang=pt

⁴ Fonte: Plano Nacional de Formação de Quadros 2013-2020.

A) O ***EFTP*** em Angola recai sob as competências de dois ministérios: 1) Ministério da Educação (MED), responsável pelo ensino técnico-profissional formal (ETP), através dos ciclos inferior e superior do sistema de ensino secundário, e 2) Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS), responsável pelos cursos não formais de formação técnico-profissional (FTP), assegurando assim uma ligação mais forte entre a formação profissional e o mercado de trabalho.

Em 2012, existiam 192 estabelecimentos de ensino técnico (98 públicos e 94 privados). Em 2010, estavam inscritos no ETP 106 200 estudantes, lecionavam neste ramo do ensino 3 700 professores e 20 100 alunos concluíram um dos 59 cursos do ensino técnico de nível intermédio⁵. De acordo com o PNDA, o número de estudantes inscritos no ETP será aumentado para 440 000 em 2020. Existem outros cursos de ETP organizados por outros ministérios e por empresas privadas, que não estão sob a responsabilidade do MAPTSS.

Angola começou a reforma do ensino técnico e profissional (RETEP) em 2001, com o fim de alargar a oferta de formação, através do aumento do nível e da quantidade de infraestruturas, equipar os laboratórios e as oficinas, reformar os programas curriculares e melhorar o sistema de formação de formadores. Apesar dos esforços envidados, a reforma tem sido implementada a um ritmo lento e o sistema de EFTP continua a não ser adequado, tanto em quantidade como em qualidade. Os principais estrangulamentos são: (i) a falta de estudos/análises de mercado a nível provincial prévios ao desenvolvimento das infraestruturas; (ii) a falta de envolvimento do sector privado; (iii) a falta de coordenação entre os centros de formação profissional e o sistema de ensino; (iv) a fragmentação entre as iniciativas públicas e privadas e dentro do próprio sistema de ensino público; (v) a falta de estatísticas fiáveis sobre os indicadores do EFTP; (vi) a fraca capacidade de resposta do sistema de EFTP em termos de adequação da oferta de competências às necessidades da economia; (vii) a falta de formadores qualificados; (viii) a elevada concentração geográfica da oferta de formação em Luanda; e (ix) a má qualidade do ensino básico, que limita as possibilidades de os alunos retirarem efetivamente vantagens das formações em que participam.

B) O ***Ensino Superior*** (ES) em Angola foi objeto de alterações significativas durante a última década, motivadas pela necessidade de criar uma oferta adequada e organizada de instituições de ensino superior, em resposta a uma procura deste nível de ensino em constante crescimento. Em 2012, estavam inscritos cerca de 150 000 estudantes, número que deverá duplicar até 2017⁶. A crescente importância do ES é refletida pela criação, em 2012, do Ministério do Ensino Superior (MES). Além disso, existe uma elevada pressão no sentido de melhorar a qualidade do ES a vários níveis, como a gestão das instituições, os mecanismos de financiamento, o desenvolvimento de programas curriculares e a qualidade dos professores e do pessoal académico.

A intervenção da UE: A UE tem vasta experiência e conhecimentos no sector da educação, incluindo na reforma do EFTP e no ES. Uma cooperação frutuosa no sector poderá prever ações nos seguintes domínios de cooperação: melhoria da qualidade das ações de formação e dos formadores; adequação da oferta de formação às necessidades do mercado de trabalho; acreditação, reconhecimento e harmonização dos diplomas e das qualificações. O apoio da UE visaria igualmente a criação de um ambiente institucional favorável para que Angola possa beneficiar das oportunidades decorrentes da sua participação em programas regionais,

⁵ Tibúrcio et al., (2013), Proposta de eixos estratégicos e metodologias de intervenção do futuro apoio da UE ao subsistema de ensino técnico-profissional no âmbito do 11º FED. Contrato-quadro FED/2013/328-071 (CE).

⁶ Fonte: PNDA 2013-2017.

como o Erasmus +, o Programa Pan-Africano e o «Horizonte 2020». Em linha com a *Agenda para a mudança*, com o PNDA 2013-2017 aprovado pelo governo e com o potencial valor acrescentado da intervenção da UE, o apoio e reforço dos subsistemas de EFTP e ES são considerados fulcrais para o crescimento e diversificação da economia e do mercado de trabalho de Angola. A escolha deste sector prioritário está igualmente em consonância com o documento de trabalho dos serviços da Comissão «*Mais e melhor educação nos países em desenvolvimento*»⁷, que releva, entre outras questões, que qualquer estratégia de desenvolvimento tem de analisar em maior profundidade as complexas relações entre a educação, as qualificações e o emprego.

1.2.2. Agricultura sustentável

Contexto do país e prioridades nacionais: Embora a contribuição da agricultura para o PIB tenha sido de apenas 11 % em 2013, o sector agrícola é a principal fonte de emprego, representando 48 % da força de trabalho total do país⁸. Atualmente, cerca de 10 % da terra arável é cultivada, e os rendimentos agrícolas estão entre os mais baixos da região subsariana. Em Angola, todos os terrenos pertencem ao Estado, que determina a sua utilização e destino finais. As contradições entre as regras formais e informais de propriedade e as instituições conduzem frequentemente a conflitos, e a limitada capacidade das instituições para lidar com a gestão das terras é também um desafio considerável.

Além disso, a maior parte dos terrenos em Angola está sujeita a uma pluviosidade irregular e abaixo do normal, com episódios frequentes de seca e de fraca precipitação. Com as alterações climáticas a complicarem ainda mais as condições da precipitação, o problema da insegurança alimentar irá provavelmente agravar-se. As condições de seca registadas em 2012 e 2013 danificaram gravemente as colheitas, incluindo a produção dos cereais que estão na base da dieta alimentar, o que conduziu a uma crise alimentar em pelo menos 10 das 18 províncias angolanas.

De acordo com a Organização para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Angola faz parte do grupo de 20 países que atingiram a meta número 1 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) de reduzir para metade a percentagem de pessoas que sofrem de fome até 2015. Não obstante, a subnutrição permanece elevada, com um Índice Global da Fome de 19,1 (entre os 25 países mais gravemente afetados pela insegurança alimentar em 2013)⁹. Angola tem uma das taxas de mortalidade mais altas do mundo nas crianças com menos de 5 anos, com 164 óbitos por 1000 nascimentos (penúltima posição no mundo, imediatamente antes da Serra Leoa). Em 2007, o inquérito nacional de nutrição (INN) relatou graves problemas nas crianças com menos de 5 anos, que sofrem de atrasos de crescimento, subnutrição e baixo peso¹⁰.

⁷ SEC (2010) 121 final.

⁸ Relatório Económico de Angola 2013 (CEIC/UCAN) A força de trabalho total do país é de 5,93 milhões de pessoas, das quais 2,85 milhões trabalham no sector agrícola.

⁹ O Índice Global da Fome (IGF) é constituído por uma combinação de dados sobre a subnutrição, a prevalência de baixo peso e a taxa de mortalidade das crianças com menos de cinco anos. É calculado anualmente pelo Instituto Internacional de Investigação sobre Políticas Alimentares, classificando os países numa escala de 100 pontos. Zero é a melhor pontuação («sem fome») e 100 a pior. Os intervalos da escala são: baixa (<= 4,9), moderada (5,0 - 9,9), grave (10,0 - 19,9), alarmante (20,0 - 29,9) e extremamente alarmante (>= 30,0). (<http://www.ifpri.org/sites/default/files/publications/ghi13.pdf>)

¹⁰ A tendência para uma redução dos atrasos de crescimento em Angola deve ser interpretada com certa prudência, pois apenas foram realizados dois inquéritos nacionais de nutrição, um em 1996 e outro em 2007 (alguns anos após o fim da guerra civil) e o cálculo de tendências só é normalmente possível para os países que dispõem de pelo menos três conjuntos de dados.

A agricultura sustentável é uma das principais prioridades do governo para a diversificação da economia para o período 2013-2017, com vista a reduzir a elevada taxa de desemprego, eliminar a fome e a subnutrição e erradicar a pobreza. Neste contexto, o governo reconhece o papel fundamental da melhoria e do aumento da produção no setor agrícola, da bem como nos setores da pecuária, da silvicultura e das pescas, através da agricultura familiar. Esta constatação está patente nos principais documentos estratégicos do governo, designadamente: o PNDA; o Plano de Desenvolvimento de Médio Prazo do Sector Agrário 2013-2017 (PDMPSASA); a Estratégia de Combate à Pobreza (ECP); a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2009-2013 (ENSAN) e o seu plano de execução, o Plano de Ação de Segurança Alimentar e Nutricional (PASAN); o Programa Integrado para o Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza (PIDRCP).

O PIDRCP, que foi adotado em 2010, tem como principais objetivos reduzir os níveis de pobreza extrema, sobretudo nas zonas rurais, promover o acesso aos serviços públicos básicos e transformar Angola num país próspero e com justiça social. Esta estratégia é o instrumento do governo para combater a pobreza e garantir a segurança alimentar e nutricional.

O PDMPSASA 2013-2017, elaborado pelo Ministério da Agricultura (MINAGRI), é o plano de médio prazo para prosseguir a estratégia nacional de desenvolvimento agrícola e rural que faz parte da visão «Angola 2025», sendo uma das suas principais prioridades a segurança alimentar. No entanto, i) a falta de coordenação que permita assegurar a execução eficaz das estratégias e dos programas, ii) a fraca capacidade institucional e iii) os recursos limitados disponibilizados tornam difícil atingir estes ambiciosos objetivos. Segundo o PDMPSASA, os principais problemas com que o sector agrícola se defronta são: os condicionalismos estruturais ao desenvolvimento, o estado de destruição das infraestruturas sociais e físicas e da capacidade produtiva, a fragilidade dos serviços de valorização agrícola e de assistência técnica, o fraco desenvolvimento das cooperativas, a falta de acesso aos fatores de produção agrícola, as insuficientes capacidades de transformação e comercialização de alimentos e a má gestão das empresas agrícolas.

A intervenção da UE: Tendo em conta a Agenda para a Mudança da UE e as políticas prioritárias do governo, a agricultura sustentável assume uma importância crucial. É esperado que o crescimento de uma agricultura ecologicamente sustentável, que envolva os pequenos agricultores, especialmente as mulheres das zonas rurais, venha a revelar grande eficácia na redução da pobreza extrema e da fome, através da criação de empregos dignos para a população pobre e da melhoria da qualidade da sua dieta alimentar. Assim, a estratégia de desenvolvimento da UE para o 11.º FED concentrar-se-á, através do apoio à agricultura sustentável, na melhoria dos rendimentos dos pequenos agricultores e no aumento da resiliência das comunidades rurais vulneráveis.

De notar que este sector é elegível e de interesse para o Banco Europeu de Investimento (BEI), em especial para projetos que contribuam para a melhoria da segurança alimentar. Poderão ser apoiadas iniciativas dos sectores privado e/ou público, incluindo investimentos em infraestruturas conexas como a construção de armazéns ou projetos de irrigação. Neste caso, o objetivo seria completar o apoio do FED.

1.2.3. Água e saneamento básico

Contexto do país e prioridades nacionais: A dificuldade de acesso e a má utilização da água potável e dos serviços de saneamento pela maioria da população angolana continuam a ter consequências graves, sobretudo para as crianças. Os frequentes surtos de cólera, malária, dengue e diarreia, entre outras doenças, sublinham a necessidade cada vez mais urgente de aumentar o acesso à água potável e ao saneamento básico e melhorar as práticas de higiene. Os dados do IBEP revelam que apenas 42 % da população tem acesso permanente a fontes de água potável e que existem grandes disparidades entre as zonas urbanas (60 %) e as zonas rurais (22 %). As pessoas percorrem longas distâncias para ter acesso a água, criando um encargo suplementar para as mulheres, em especial nas zonas rurais, onde as crianças são muitas vezes deixadas em casa sem vigilância e as raparigas não vão à escola. Além disso, a diarreia continua a ser uma das principais causas da subnutrição e da mortalidade infantil em Angola, e a taxa de defecação ao ar livre continua a ser elevada (segundo o IBEP, 34 % nas zonas urbanas e 64 % nas zonas rurais).

Por outro lado, o país enfrenta secas e inundações recorrentes, sobretudo no sul do país, com consequências graves para a segurança alimentar, a pecuária e a disponibilidade de água potável. No entanto, não existe um sistema de alerta rápido coerente e funcional. Neste contexto, é necessário dar respostas adequadas no sector da água e aumentar a resiliência e o grau de preparação.

Os desafios que Angola enfrenta no sector da água e saneamento básico são os seguintes: i) subdimensionamento e ineficácia operacional dos sistemas; ii) desequilíbrio económico-financeiro das empresas públicas; iii) falta de competências; iv) insuficiência do quadro jurídico, das políticas e das estratégias de execução, em particular em matéria de saneamento e higiene, associada à falta de normas de qualidade para a água potável; v) má preparação e insuficientes mecanismos de resposta a emergências relacionadas com a água e o saneamento básico; vi) impacto altamente negativo das doenças relacionadas com a água, o saneamento básico e a higiene sobre as condições de vida da população, a morbilidade e a mortalidade; vii) dificuldades relacionadas com os níveis de sustentabilidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico.

Os objetivos e compromissos em matéria de saneamento previstos em acordos internacionais, como a Declaração do Milénio das Nações Unidas, que Angola subscreveu, ainda não estão plenamente integrados em prioridades nacionais em prol do desenvolvimento do sector social. O governo tem, no entanto, feito grandes investimentos no setor da água e saneamento básico, em particular no âmbito do programa «Água para todos» (em curso desde 2007) que, com uma dotação financeira de mais de 650 milhões de USD, tem o objetivo de atingir uma taxa de cobertura de abastecimento de água de 100 % nas zonas urbanas e de 80 % nas zonas rurais e periurbanas em 2017. Os investimentos subsequentes devem concentrar-se no subsector do saneamento e dar prioridade às zonas onde a pobreza é mais acentuada, reduzindo assim as desigualdades. Da mesma forma, é necessário promover os investimentos e a sustentabilidade atinentes a novas infraestruturas. As competências na área do saneamento foram repartidas entre o Ministério da Energia e da Água (MINEA) e o Ministério do Ambiente (MINAMB), e ambos serão estreitamente envolvidos nos futuros programas de cooperação da UE.

A intervenção da UE: A UE dispõe de uma vasta experiência no sector da água e do saneamento básico, que já tinha sido uma das prioridades do 10.º FED. Tendo em conta os ensinamentos retirados dos projetos do 10.º FED, é importante assegurar a continuidade dos resultados, orientando as ações futuras sobretudo para as zonas rurais. As fortes apropriação e

liderança do governo no sector garantem a dinâmica e coordenação necessárias entre os diferentes ministérios envolvidos.

A água e saneamento básico é um sector prioritário para o BEI. A oferta de financiamento a longo prazo em condições preferenciais, juntamente com apoio especializado por parte desta instituição poderão complementar a contribuição do 11.º FED para este sector.

2. Quadro financeiro (valores indicativos)

Ensino e formação técnico-profissional e ensino superior	45 milhões de EUR	21,4 %
Agricultura sustentável	84 milhões de EUR	40 %
Água e saneamento básico	65 milhões de EUR	31 %
Medidas de favorecimento da sociedade civil	6 milhões de EUR	2,8 %
Medidas de apoio	10 milhões de EUR	4,8 %
TOTAL	210 milhões de EUR	100 %

3. Apoio da UE por sector

3.1 Ensino e Formação Técnico-Profissional e Ensino Superior (valor indicativo: 45 milhões de EUR)

3.1.1 Serão perseguidos os seguintes **objetivos** gerais e específicos:

O objetivo geral é *contribuir para o desenvolvimento e valorização do capital humano em Angola, alargando os conhecimentos e competências de forma a satisfazer as exigências do mercado de trabalho do país.*

Este desiderato está em linha com as prioridades de desenvolvimento do governo definidas nos seus documentos estratégicos para o sector (como descrito na secção 1.2.1). Considera igualmente as conclusões de um processo de consulta que incluiu os parceiros governamentais (MED, MAPTSS, MES), os Estados-Membros da UE, os outros doadores e as organizações da sociedade civil ativas neste domínio.

A fim de garantir que os benefícios da educação levem a um desenvolvimento económico sustentável, é fundamental alargar e reforçar as interligações entre educação/formação, emprego e trabalho por conta própria. Por conseguinte, foram identificados os seguintes **quatro objetivos específicos**: 1. Reforçar as estruturas dos sistemas de EFTP e de ES, assegurando a coordenação entre eles (desenvolvimento das capacidades institucionais); 2. Alargar a oferta formativa e melhorar a equidade no acesso aos sistemas de EFTP, visando as mulheres, as pessoas recentemente alfabetizadas e a população rural (acesso); 3. Assegurar que os beneficiários de EFTP são dotados de conhecimentos, de competências, que incluam o domínio da inovação e tecnologia, e de atitudes pertinentes para o mercado de trabalho (qualidade); 4. Promover um ambiente favorável a uma transição adequada entre os sistemas de EFTP e o mercado de trabalho, tirando partido das soluções tecnológicas e de inovação disponíveis (transição).

3.1.2. Para cada um dos objetivos específicos (OE), os principais **resultados** previstos (R) são:

OE 1: Reforçar as estruturas dos sistemas de EFTP e de ES, assegurando a coordenação entre eles.

- R. 1. Quadros regulamentares do EFTP e do ES (ou seja, a certificação, a acreditação e a avaliação) definidos e implementados e mecanismos eficazes de coordenação em funcionamento.
- R. 2. Sistema de informação do mercado de trabalho reforçado e apoiado adequadamente por soluções tecnológicas inovadoras.
- R. 3. Gestão das instituições melhorada, a nível dos governos central, provincial e local.

OE 2: Alargar a oferta formativa e melhorar a equidade no acesso aos sistemas de EFTP, visando as mulheres, as pessoas recentemente alfabetizadas e a população rural.

- R. 1. Aumento da taxa de inscrição no EFTP dos beneficiários alvo, incluindo as mulheres e outros grupos desfavorecidos.
- R. 2. Novos cursos e especializações (incluindo a nutrição, o ambiente, a atenuação e adaptação às alterações climáticas e as competências para uma economia verde) criados em parceria com o sector privado.

OE 3: Assegurar que os beneficiários do EFTP são dotados de conhecimentos, competências e atitudes pertinentes para o mercado de trabalho.

- R. 1. Desempenho global do sistema de EFTP melhorado ao nível das inscrições, da participação e da conclusão dos cursos.
- R. 2. Competências técnicas, tecnológicas e pedagógicas dos professores e formadores melhoradas.
- R.3. Mecanismo de participação dos empregadores nas diferentes fases do ciclo de formação criado e em funcionamento.

OE 4: Promoção da criação de um ambiente propício a uma adequada transição entre os sistemas de EFTP e o mercado de trabalho.

- R. 1. Reforço da Empregabilidade e transição da formação para o emprego.
- R. 2. Reforço dos serviços de emprego que promovem a integração no mercado de trabalho e do empreendedorismo, tirando partido das soluções tecnológicas inovadoras disponíveis.

3.1.3. Para cada resultado, os principais **indicadores** são os seguintes:

Os principais indicadores para a medição dos resultados indicados acima figuram no quadro de intervenções por sector constante do *anexo 3*.

Estes indicadores devem medir os objetivos e os resultados, inspirados pelos documentos estratégicos do governo e definidos após reuniões de consulta com o MED, o MAPTSS, o MES, a sociedade civil, os doadores e outros parceiros.

3.1.4. Coordenação com os doadores e diálogo sobre as políticas

Angola não assinou a Declaração de Paris e, apesar de o programa do 10.º FED, *Apoio ao Ministério do Planeamento*, incluir o desenvolvimento de um mecanismo de coordenação com os doadores externos, não existe atualmente qualquer coordenação estruturada e regular

ou mecanismo de diálogo, que inclua o Ministério da Educação. A estrutura de coordenação dos doadores no sector encontra-se ainda num estado embrionário, sendo constituída nesta primeira fase por 7 membros: UE, Banco Mundial, UNICEF, UNESCO, JICA, ABC e Embaixada de Portugal. Está previsto o alargamento da participação a outros doadores e a inclusão das principais ONG ativas na área da educação e do sector privado. O objetivo final é ter o Ministério da Educação a liderar o processo de coordenação.

3.1.5. Compromissos financeiros e estratégicos do governo

A Constituição angolana de 2010 considera a educação como um direito social de todos os cidadãos, um fator crucial para a continuação da construção de uma sociedade angolana e um instrumento de combate à pobreza. Sob este prisma, o governo comprometeu-se a alcançar os objetivos do quadro de ação «Educação para Todos» (EPT) fixados para os ODM.

A lei de bases do sistema educativo foi aprovada em 2001, a que se seguiu o Plano de Ação Nacional «Educação para Todos» 2001-2015 (PAN-EPT)¹¹, em 2002. Acrescendo a estes, o Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação 2013-2017 visa assegurar a estabilidade económica, o crescimento e o emprego. Em março de 2013, o governo encetou igualmente a primeira ronda da iniciativa *Big Push*¹², tendo decidido acelerar a prossecução dos seis objetivos da EPT¹³ e desenvolver o sistema de informação para a gestão educativa e o VIH/SIDA como temas transversais do sector da educação.

O governo está empenhado em assegurar a coordenação entre os diferentes intervenientes no sector da educação e as pessoas envolvidas na FTP. A fim de assegurar a coordenação do Plano Nacional de Formação de Quadros 2013-2020 (PNFQ), foi criada uma comissão interministerial, presidida pelo Ministro da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, apoiada por uma unidade técnica de gestão com representantes dos diferentes ministérios abrangidos pelo PNFQ, e coordenada pela Casa Civil do Presidente da República, que é responsável pelo acompanhamento da sua execução.

Embora o investimento público na educação tenha mais do que duplicado nos últimos nove anos, passando de quase 4 % do total do orçamento em 2006 para 9,07 % em 2015 (cerca de 6,6 mil milhões de USD em 2015), a percentagem consagrada ao EFTP (cerca de 287 milhões de USD em 2015) é insuficiente para enfrentar as enormes carências de mão de obra qualificada e satisfazer as exigências do mercado. De acordo com as estimativas do governo, o número mínimo de estudantes certificados no âmbito da FTP deverá atingir 22 000 em 2020, e o número mínimo de alunos que concluem o EFP deverá ser quatro vezes superior, atingindo 90 000 em 2014.

O subsistema do ES tem uma dotação de cerca de 952 milhões de USD em 2015. As dotações deste sector têm sido irregulares ao longo dos últimos cinco anos, tendo variado entre 0,94 % do total do orçamento em 2011 e 1,31 %, em 2015.

3.1.6. Questões transversais

¹¹ O PAN-EPT é uma matriz conceptual e operacional para a estratégia de desenvolvimento do sector do ensino em Angola, respondendo às recomendações das instâncias internacionais no âmbito do programa universal da UNESCO para o sector da educação, por exemplo a Declaração Universal de 2000.

¹² Lançado em Dacar, em março de 2013, a iniciativa *Big Push* visa acelerar a EPT em África. Angola é um dos países que subscreveram esta iniciativa, tendo desenvolvido um quadro nacional de aceleração da EPT.

¹³ Os objetivos da EPT são: (1) Alargar a proteção e a educação na primeira infância; (2) Assegurar um ensino primário universal, gratuito e obrigatório; (3) Promover a aprendizagem e a aquisição de competências para a vida por parte de jovens e adultos; (4) Melhorar em 50 % o nível de alfabetização da população adulta; (5) Alcançar a paridade de género até 2005 e a igualdade de género até 2015; (6) Melhorar a qualidade da educação.

As questões de género serão objeto de uma atenção especial (incluindo a recolha e a análise de dados). Está a ser preparado um perfil do país em matéria de género, que abrangerá igualmente a dimensão da economia informal (a principal fonte de emprego para as mulheres), com vista a fornecer dados atualizados para apoiar futuras intervenções ou ações. A nutrição e as questões ambientais serão igualmente alvo de atenção e integradas nos planos curriculares quando pertinente.

3.1.7. Avaliação global dos riscos da intervenção no sector:

RISCO	MEDIDAS DE ATENUAÇÃO
<p>Risco político</p> <ul style="list-style-type: none"> - A instabilidade macroeconómica do país, devido à sua grande dependência do petróleo, poderá ter um impacto negativo sobre a afetação de fundos públicos ao EFTP e ao ES. 	<ul style="list-style-type: none"> - O diálogo político sublinhará a importância do apoio do Governo a este sector. - O apoio da UE a este sector deverá ter um impacto positivo na diversificação da economia de Angola e, desta forma, reduzir a dependência das receitas do petróleo.
<p>Risco técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> - A falta de coordenação entre as diferentes instituições governamentais e estruturas de ensino pode resultar em duplicação ou incompatibilidade de atividades. - A fraca capacidade de gestão orçamental a nível provincial pode pôr em risco o programa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Serão previstos componentes específicos nos projetos da UE com o fim de assegurar a apropriação e a coordenação entre os diferentes ministérios e departamentos. - A UE apoia atualmente (10.º FED) os esforços do governo em matéria de descentralização, de forma a melhorar a sua capacidade de gestão a nível provincial¹⁴.
<p>Riscos de execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - A baixa capacidade de execução dos planos do governo para o sector, ou seja, do PNDA, do Plano de Ação Nacional «Educação para todos» 2013-2020 e do PNFQ 2013-2020. A fraca participação do sector privado na conceção e execução dos programas poderá prejudicar o êxito do apoio da UE. - A mobilidade de recursos humanos essenciais a nível provincial pode privar o setor do EFTP de uma força de trabalho bem formada e capacitada. 	<ul style="list-style-type: none"> - A assistência técnica da UE irá contribuir para reforçar a capacidade de execução. - O sector privado estará envolvido tanto durante a fase de preparação dos programas como durante a sua execução. - A intervenção da UE irá centrar-se na criação de conhecimentos e no desenvolvimento de capacidades a nível provincial, de acordo com as necessidades do mercado de trabalho, contribuindo assim para fixar a sua força de trabalho.

3.2 Agricultura sustentável (montante indicativo: 84 milhões de EUR)

3.2.1 Serão perseguidos os seguintes **objetivos** gerais e específicos:

¹⁴ Através de vários programas financiados pelo 10.º FED, estão a ser implementadas ações no sentido de reforçar a capacidade das instituições locais e provinciais e de prosseguir a descentralização da responsabilidade política e a autonomia, por exemplo: Apoio ao Programa de Desenvolvimento Local (PDL) através do Fundo de Ação Social (FAS) IV, FED/2012/21647, e Programa de Apoio aos Atores não-Estatais (PAANE II), FED/2010/21904.

O objetivo geral do apoio da UE nesta área é *a melhoria da sustentabilidade do sector agrícola e a redução da fome e da vulnerabilidade no contexto das alterações climáticas*. Este objetivo está em consonância com os documentos estratégicos do governo angolano para o setor (como descrito na secção 1.2.2).

Em linha com as prioridades do governo, foram identificados **três objetivos específicos (OE) que se reforçam mutuamente**: 1. Melhorar a segurança alimentar e nutricional das famílias rurais vulneráveis; 2. Reforçar a resiliência dos pequenos agricultores e das famílias através da adoção de tecnologias melhoradas e adaptadas ao clima, bem como do reforço da preparação para eventuais catástrofes; 3. Reforçar as capacidades das instituições, dos pequenos agricultores e dos agentes de valorização agrícola em termos de gestão dos solos e da água, nutrição, adaptação às alterações climáticas e inovação. As intervenções concentrar-se-ão também nas atividades que possam ser benéficas para os meios de subsistência das famílias rurais vulneráveis, através da melhoria do abastecimento alimentar e/ou através do emprego e do aumento dos rendimentos, como é o caso da aquicultura e do desenvolvimento da pecuária e da saúde animal.

3.2.2. Para cada um dos objetivos específicos (OE), os principais **resultados** previstos (R) são:

OE 1: Melhorar a segurança alimentar e nutricional das famílias rurais vulneráveis

- R. 1. Produtividade dos pequenos agricultores, com ênfase na produção de alimentos nutritivos, no contexto de condições climáticas imprevisíveis aumentada e diversificada.
- R. 2. Acesso à terra, nomeadamente pelas mulheres aumentado.
- R. 3. Acesso aos alimentos e à adequação nutricional da sua ingestão melhorados.
- R. 4. Acesso dos pequenos agricultores (e em especial das mulheres) ao mercado através de organizações de agricultores e cooperativas aumentado.

OE 2: Reforçar a resiliência dos pequenos agricultores e famílias através da adoção de tecnologias melhoradas e adaptadas ao clima e de soluções inovadoras, e do reforço da preparação para eventuais catástrofes.

- R. 1. Capacidades dos pequenos agricultores na gestão de riscos e na utilização de tecnologias adaptadas ao clima e de soluções inovadoras de forma a reduzirem a sua vulnerabilidade reforçadas.
- R. 2. Grau de preparação para catástrofes e sistemas de alerta rápido, a nível institucional e das comunidades, reforçados

SO 3: Reforçar as capacidades das instituições, dos pequenos agricultores e dos agentes de extensão agrícola em termos de gestão dos solos e da água, nutrição, alterações climáticas e inovação.

- R. 1. Capacidades institucionais aumentadas.
- R. 2. Cooperação com a UE no domínio da investigação e da inovação, com o fim de aumentar a segurança alimentar e nutricional, reforçada.
- R. 3. Capacidades dos pequenos agricultores reforçadas.

3.2.3. Para cada resultado, os principais **indicadores** são os seguintes:

A lista de indicadores que figura no *anexo 3* foi definida em consulta com o governo angolano. Devido à falta de estatísticas e de dados de referência, o acompanhamento da

execução das políticas e do programa far-se-á com base num número limitado de dados, frequentemente incompletos e pouco fiáveis, o que dificulta a possibilidade de uma gestão baseada nos resultados. Quando da fase de lançamento das ações, será necessário recolher dados suplementares para a maioria dos indicadores.

3.2.4. Coordenação com os doadores e diálogo sobre as políticas:

A coordenação em geral tem sido insuficiente tanto entre os doadores (embora as suas intervenções neste sector não resultem em duplicações) como entre os diferentes ministérios e organismos institucionais implicados na execução dos projetos. O sector rural é caracterizado por um número significativo de programas, iniciativas e estratégias executados por uma miríade de departamentos governamentais. As fontes de financiamento são múltiplas e incluem o orçamento de Estado e o Fundo Nacional de Desenvolvimento (criado com receitas do petróleo e gerido pelo Banco de Desenvolvimento de Angola), bem como linhas de crédito junto de parceiros internacionais (o Luminar Finance, de Israel, o Banco de Desenvolvimento da China, a sucursal espanhola do Deutsche Bank, o Banco EXIM, da Coreia do Sul, ou o BNDES, o Banco de Desenvolvimento do Brasil).

Neste contexto, a delegação da UE tem vindo a promover a crescente integração e coordenação das atividades dos doadores neste sector, através da organização e da participação ativa em grupos de trabalho temáticos como o Grupo nutricional, que elabora recomendações conjuntas sobre as políticas, com a participação do departamento do governo para a nutrição. A UE contribuiu, através do processo de cofinanciamento, para a não duplicação de atividades. Projetos como o TERRA¹⁵, o SANGA¹⁶, o FAS¹⁷, o APROSOC¹⁸ e o IONA¹⁹ têm fundos alavancados por agências da ONU, pelo Fundo para o Ambiente Mundial (FAM) e pelo Banco Mundial (BM).

3.2.5. Compromissos financeiros e estratégicos do governo

No sector agrícola, o empenhamento político do governo traduz-se, num número significativo de programas, iniciativas e estratégias executados por uma multiplicidade de departamentos governamentais (ver mais pormenores na *secção 1.2.2*). O Ministério da Agricultura executou em 2012 um orçamento total de 340 milhões de EUR (menos de 1 % do total da despesa pública), dos quais 205 milhões de EUR para despesas operacionais e 135 milhões de EUR para investimentos no sector, valores aos quais é necessário adicionar as despesas efetuadas por outros intervenientes de relevo, como os Ministérios do Comércio e da Economia. Existem ainda investimentos das administrações locais que não figuram no orçamento dos ministérios centrais, bem como investimentos financiados por bancos de desenvolvimento de parceiros internacionais (como os acima referidos).

¹⁵ Apoio público às instituições descentralizadas responsáveis pela gestão e administração da terra, com o fim de promover um desenvolvimento rural equitativo nas províncias selecionadas — FOOD/2006/115 134, com uma contribuição da UE de 2,7 milhões de EUR.

¹⁶ Reforço das capacidades dos serviços de veterinária em Angola (SANGA) — FED/2008/170 010, com uma contribuição da UE de 3,5 milhões de EUR.

¹⁷ Apoio ao programa de desenvolvimento local através do fundo de ação social (FAS) — FED/2004/190 317 e FED/2012/021-647, com uma contribuição da UE de 30 milhões de EUR.

¹⁸ Projeto de apoio ao governo de Angola na definição e aplicação de uma política eficaz para a proteção e a solidariedade sociais — FED/2013/022953, com uma contribuição da UE de 32,3 milhões de EUR.

¹⁹ Projeto nacional de biodiversidade: conservação do Parque Nacional do Iona — FED/2013/317806.

3.2.6. Questões transversais

Os projetos executados no âmbito do sector da agricultura sustentável poderão ter um impacto sobre o ambiente. Durante a fase de formulação dos projetos, serão levadas a cabo avaliações de impacto ambiental e outros estudos, conforme apropriado, em conformidade com as linhas de orientação da UE.

A questão da nutrição será integrada nos projetos e será dada prioridade às províncias com uma elevada taxa de atrasos de crescimento e às zonas sujeitas a inundações e secas e a insegurança alimentar.

As questões de género serão objeto de uma atenção especial (incluindo a recolha e a análise de dados). Está a ser preparado um perfil do país em matéria de género, abrangendo igualmente a dimensão da economia informal (a principal fonte de emprego para as mulheres), com vista a fornecer dados atualizados para apoiar futuras intervenções ou ações.

3.2.7. Avaliação global dos riscos da intervenção no sector:

RISCO	MEDIDAS DE ATENUAÇÃO
Risco político <ul style="list-style-type: none">- A instabilidade macroeconómica do país, devido à sua grande dependência do petróleo, poderá ter um impacto negativo sobre o aumento da afetação de fundos públicos ao sector agrícola.	<ul style="list-style-type: none">- A implementação do programa do 11.º FED, incluindo a componente de agricultura sustentável, incidirá no apoio ao governo para diversificar a sua economia e, por conseguinte, reduzir a dependência das receitas do petróleo.- O diálogo sobre as políticas sublinhará a importância de aumentar o apoio público a este sector.
Risco técnico <ul style="list-style-type: none">- A falta de coordenação entre os diferentes ministérios e departamentos, entre os doadores e entre o governo e os doadores pode resultar na duplicação e incompatibilidade de atividades.- A fraca capacidade de gestão orçamental a nível provincial pode pôr em risco o programa.	<ul style="list-style-type: none">- A delegação da UE continuará a promover a coordenação das atividades dos doadores, através da organização e participação ativa em grupos de trabalho temáticos no sector.- A UE apoia atualmente (10.º FED) os esforços do governo em matéria de descentralização, de forma a melhorar a sua capacidade de gestão a nível provincial.¹⁶
Risco de execução <ul style="list-style-type: none">- As deficiências nas capacidades institucionais do sector poderão não permitir atingir os resultados e cenários acordados.- Perturbações provocadas por fenómenos meteorológicos extremos — dependência das culturas de base em relação às chuvas, combinada com práticas insustentáveis de uso dos solos e a prevalência de erosão dos mesmos.	<ul style="list-style-type: none">- Será prevista nos projetos uma assistência técnica adequada, em linha com os ensinamentos retirados de anteriores ações da UE.- A introdução de estratégias de resiliência, de soluções inovadoras e de tecnologias adaptadas às alterações climáticas deverão limitar a perturbação dos programas ao reduzir a vulnerabilidade das famílias rurais.

3.3 Água e saneamento básico (valor indicativo: 65 milhões de EUR)

3.3.1 Serão perseguidos os seguintes **objetivos** gerais e específicos:

O objetivo geral para este sector é *contribuir para a redução da pobreza e para a preservação do ambiente, através da melhoria do acesso à água potável, ao saneamento básico e práticas de higiene*. Esta abordagem foi concebida em conformidade com as prioridades de desenvolvimento do sector definidas pelo governo nos seus documentos estratégicos (como descrito na secção 1.2.3).

Os objetivos específicos são os seguintes: 1. Aumentar o acesso à água potável e ao saneamento básico e melhorar as práticas de higiene nas zonas periurbanas e rurais; 2. Reforçar e modernizar os quadros institucional e jurídico, com vista a uma gestão mais eficiente e sustentável dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento; 3. Desenvolver competências específicas, tanto na função pública como nos serviços de abastecimento de água e saneamento e os utilizadores finais, no sentido de coordenar os vários aspetos do abastecimento e gestão dos serviços de água e saneamento.

A definição dos objetivos e resultados esperados para este setor prioritário foi o resultado de um trabalho coletivo e, como tal, todos os dadores, beneficiários e parceiros foram envolvidos no processo desde o início.

3.3.2. Para cada um dos objetivos específicos (OE), os **principais resultados previstos** (R) são:

OE 1: Aumentar o acesso à água potável e ao saneamento básico e melhorar as práticas de higiene nas zonas periurbanas e rurais

- R. 1. Aumento do acesso à água potável, redução da incidência da defecação ao ar livre e melhoramento das práticas de higiene nas zonas rurais e periurbanas;
- R. 2. Laboratórios de controlo de qualidade da água equipados e planos de controlo e sistemas de monitorização criados e em funcionamento com soluções tecnológicas inovadoras e sustentáveis;
- R. 3. Ecossistemas vulneráveis protegidos contra práticas de gestão da água e de saneamento inadequadas;

OE 2: Reforçar e modernizar os quadros institucional e jurídico, com vista a uma gestão mais eficiente e sustentável dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento

- R. 1. Políticas, estratégias, regulamentação e planos de ação para os sectores de água e saneamento, incluindo as componentes de investigação e inovação, elaboradas, e política e financeiramente apoiadas e reforçadas; ;
- R. 2. Bases de dados criadas e sistemas de informação atualizados e plenamente funcionais;
- R. 3. Novos serviços descentralizados de gestão dos serviços de saneamento básico criados e/ou reestruturados.

OE 3: Desenvolver competências específicas, tanto na função pública como nos serviços de abastecimento de água e saneamento e os utilizadores finais, no sentido de coordenar os vários aspetos do abastecimento e gestão dos serviços de água e saneamento.

- R. 1. O Centro de Formação Profissional do sector das águas, atualmente apoiado por fundos da UE (10.º FED) capacitado para conferir ao sector, em tempo útil, os trabalhadores qualificados necessários, tanto em número como em qualidade;
- R. 2. Comunidades rurais informadas, formadas e envolvidas na operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável.

3.3.3. Para cada resultado, os principais indicadores são os seguintes:

Os principais indicadores para a medição dos resultados acima referidos figuram no quadro de intervenções por sector, constante do *anexo 3*. Estes indicadores estão alinhados com as opções estratégicas para o sector, refletidas no PNDA e no PNEA, e foram selecionados após consulta do MINEA, do MINAMB, da sociedade civil, dos doadores e dos parceiros.

3.3.4. Coordenação com os doadores e diálogo sobre as políticas:

Embora Angola não tenha assinado a Declaração de Paris, existem estruturas e oportunidades no sector que permitem encetar um diálogo de relevância. No que concerne ao saneamento, existe o grupo intersectorial para o saneamento, que reúne representantes de vários ministérios (Saúde, Educação, Ambiente, Energia e Água, etc.), a ONU, as ONG, a sociedade civil e os parceiros do programa «Água para todos», e cuja coordenação cabe à UTNSA (Unidade Técnica Nacional de Saneamento Ambiental). Em relação ao abastecimento de água, a UNICEF lidera atualmente os esforços para relançar e oficializar o Fórum da Água, que no passado trabalhou já informalmente e se revelou um mecanismo útil para alinhar as estratégias de todos os parceiros ativos nesta área.

3.3.5. Compromissos financeiros e políticos do governo

O governo está empenhado em alargar a cobertura e os níveis de acesso, em conformidade com o PNDA. A quota do orçamento do Estado afeta ao sector da água foi de 1,78 % em 2014, prevendo-se que se mantenha em 2015 a um nível comparável. A situação do sector do saneamento é semelhante, com uma quota do orçamento do Estado de 0,07 % em 2014 e uma previsão de um nível comparável em 2015.

A estimativa dos fundos destinados ao sector da água e saneamento básico em 2014 é de 1 % do PIB²⁰. Este financiamento está, contudo, abaixo das estimativas dos valores necessários à realização dos ODM em África, que são de 0,9 % para o saneamento e de 3,5 % para a água e o saneamento no seu conjunto.

Está a ser atualmente criada a política nacional de saneamento e higiene, com apoio financeiro do Banco Mundial e da UE através de uma parceria com o MINAMB, a UNICEF, o PNUD e a AECID.

O PNDA estabelece uma série de indicadores e objetivos relevantes para o sector, tais como:

- «Taxa de Acesso ao Saneamento Básico Adequado», com uma meta de 70 % em 2017 (59,6 % em 2011).
- «Taxa de Acesso à Água Potável», com uma meta de 55 % em 2017 (42 % em 2012).
- «Taxa de Acesso à Água», com uma meta de 85 % em 2017 (56 % em 2012).

²⁰ O valor de 1 % do PIB está acima do fixado no «compromisso de eThekweni», não subscrito por Angola, que foi de 0,5 % do PIB.

Para além disso, a estratégia de Angola para as alterações climáticas para o período 2011-2020 considera a gestão da água como um direito fundamental que deve ser apoiado por soluções resilientes.

O governo está consciente da necessidade de combinar intervenções a nível de «hardware» (construção de infraestruturas) e de «software» (formação do pessoal, revisão das modalidades de gestão) de modo a otimizar a utilização de recursos. A fim de assegurar a sustentabilidade dos resultados, o governo angolano está empenhado em: (i) construir e equipar sistemas de abastecimento de água e de saneamento de média e grande dimensão, bem como laboratórios de controlo da qualidade da água potável; (ii) apoiar todo o processo de criação e/ou reestruturação das entidades gestoras dos sistemas; (iii) aumentar as taxas e garantir a melhoria dos serviços de cobrança; (iv) assegurar a colocação de pessoal qualificado e estabelecer um quadro estratégico e uma remuneração atraente.

3.3.6. Questões transversais

Durante a fase de formulação dos projetos, serão levadas a cabo avaliações de impacto ambiental e outros estudos, conforme apropriado, em conformidade com as linhas de orientação da UE.

A questão da igualdade de género será integrada em todos os sectores identificados acima e nos seus objetivos específicos, tendo sido definidos resultados e indicadores específicos baseados no género. Está a ser preparado um perfil do país em matéria de género, abrangendo igualmente a dimensão da economia informal (a principal fonte de emprego para as mulheres), com vista a fornecer dados atualizados para apoiar futuras intervenções ou ações no âmbito dos três sectores prioritários.

A questão da nutrição também será integrada em todos os sectores prioritários e será dada prioridade às províncias com uma elevada taxa de atrasos de crescimento e às zonas sujeitas a inundações e secas e a insegurança alimentar.

3.3.7. Avaliação global dos riscos da intervenção no sector:

RISCO	MEDIDAS DE ATENUAÇÃO
<p>Risco político</p> <ul style="list-style-type: none"> - A instabilidade macroeconómica do país, devido à sua grande dependência do petróleo, poderá ter um impacto negativo sobre a afetação de fundos públicos ao sector da água e saneamento básico. 	<ul style="list-style-type: none"> - A implementação do programa do 11.º FED, incluindo a componente de água e saneamento básico, apoiará o governo na diversificação da sua economia, tornando-a, por conseguinte, menos dependente das receitas petrolíferas. - O diálogo sobre as políticas sublinhará a importância do apoio público a este sector.
<p>Risco técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> - A mobilidade de pessoal qualificado do sector público para o privado poderá, na ausência de uma política de recursos humanos adequada, ser um obstáculo ao impacto positivo do programa para o sector. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os documentos apresentados e aprovados pela Direção Nacional de Água no âmbito do projeto em curso para a área do saneamento básico sob o 10.º FED (designadamente a definição das necessidades atuais e futuras de recursos humanos para o sector até 2020, o documento de referência para a formação e o plano de desenvolvimento de recursos

<ul style="list-style-type: none"> - A falta de coordenação entre os diferentes ministérios e departamentos, entre os doadores e entre o governo e os doadores pode levar à duplicação e incoerência das atividades. 	<p>humanos no sector) destinam-se a contribuir para o reconhecimento profissional e social dos trabalhadores e a criar um melhor ambiente para o desenvolvimento profissional e incentivos adicionais para atrair pessoal qualificado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A UE prevê o reforço do já existente grupo intersectorial para o saneamento e o apoio à formalização do Fórum da Água.
<p>Riscos de execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atrasos no cumprimento dos prazos contratuais, que teriam impacto sobre a adequada gestão dos projetos e sobre a qualidade do seu controlo e monitorização. - Os fatores climáticos afetam a disponibilidade de água; as inundações, em particular, podem ter consequências negativas para os sistemas de saneamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os projetos irão prever a nomeação pelos ministérios envolvidos de um ponto de contacto, que será responsável pelo acompanhamento e monitorização da implementação das ações e medidas, de forma a garantir a boa execução e a sustentabilidade dos programas. - Será realizada uma avaliação de riscos específica durante as fases de conceção e funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e saneamento básico.

4. Medidas de favorecimento da sociedade civil (montante indicativo: 6 milhões de EUR)

Em conformidade com o Acordo de Cotonu e o seu anexo IV, um montante indicativo máximo de 6 milhões de EUR pode ser reservado para o apoio a organizações da sociedade civil. Existe a necessidade de reforçar o apoio ao surgimento de uma sociedade civil organizada a nível local, capaz de desempenhar um papel de vigilância e de parceiro no diálogo com o governo nacional e a administração local.

O Decreto-Lei n.º2/2007, de 3 de janeiro de 2007, prevê a implementação progressiva da descentralização e desconcentração da função pública através de transferências de recursos orçamentais para os níveis periféricos da administração pública. Além disso, prevê igualmente a criação de Conselhos de Auscultação e Concertação Social (CACS) a nível local, em cada município, com novas áreas de consulta entre as administrações e os cidadãos e onde estes últimos podem participar na identificação das ações prioritárias nas suas províncias e municípios. Trata-se de um ponto de partida adequado e o principal mecanismo para promover a participação da sociedade civil a nível municipal e provincial e desenvolver as relações com a administração local. Estes fóruns, no entanto, ainda não estão a funcionar como previsto, devido sobretudo à falta de recursos humanos competentes de ambos os lados, à inexistência de formação e de práticas inclusivas, e ao facto de o papel de cada participante não ser suficientemente reconhecido. As medidas de apoio à sociedade civil em Angola devem trabalhar com os beneficiários, quer as OSC quer as autoridades locais, a fim de trabalhar na potenciação desses espaços de intercâmbio de ideias, no reconhecimento mútuo, na coordenação efetiva de capacidades, e em mais e melhores sinergias atinentes à implementação e participação nas políticas públicas. Tais medidas devem igualmente contribuir para a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais, de harmonia com o artigo 11.º da Convenção de 2005 da UNESCO, de que Angola é parte.

Ao longo do 11.º FED, será dada continuidade aos programas de apoio aos atores não-estatais (PAANE) do 9.º e do 10.º FED, em combinação com o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) e com as dotações orçamentais para os atores não-estatais e para as autoridades locais (ANE-AL). Nos últimos seis anos, o PAANE tem demonstrado ser um instrumento eficaz para promover uma boa dinâmica no seio da sociedade civil.

O programa do 11.º FED pretende apoiar a sociedade civil nos seus esforços para influenciar as decisões sobre as políticas, sobretudo a nível local, através do reforço das suas capacidades institucionais e de reivindicação, da melhoria dos fluxos de comunicação e da promoção do diálogo.

Por outro lado, o instrumento temático ANE-AL incidirá em atividades específicas em situações mais sensíveis e em que o acesso aos direitos económicos e sociais não seja abrangido pelo FED ou pela cooperação bilateral.

5. Dotação «B»

O PIN pode incluir uma dotação «B» para necessidades imprevistas, particularmente relevante em situações de fragilidade. Enquanto tal não ocorrer, esta dotação é de 0 EUR. Em todo o caso, poderá sempre ser tomada uma decisão de financiamento em resposta a uma necessidade urgente ou imprevista, sem prejuízo do estado da dotação «B» indicativa mencionado no PIN.

6. Medidas de apoio (montante indicativo: 10 milhões de EUR)

6.1. Medidas de apoio ou acompanhamento da programação, preparação ou execução das ações (montante indicativo: 6 milhões de EUR)

Está previsto um mecanismo de apoio (mecanismo de cooperação técnica - MCT), que tem por objetivo apoiar e acompanhar a programação, preparação e execução das ações e que será utilizado para apoiar atividades de valor reduzido. O MCT financiará também iniciativas nos domínios identificados no «Caminho Conjunto Angola-União Europeia», incluindo assistência técnica, intercâmbio de peritos e visitas de estudo, seminários e *workshops*, etc. A capacidade de produção de estatísticas fiáveis e atualizadas, em especial para os indicadores especificados no anexo 3, será reforçada através de assistência técnica orientada, em coordenação com o apoio prestado à União Africana no domínio estatístico.

6.2. Apoio ao gestor orçamental nacional (montante indicativo: 4 milhões de EUR)

Está previsto um montante indicativo máximo de 4 milhões de EUR para apoiar o gestor orçamental nacional (GON). Como parte integrante das relações de parceria entre Angola e a UE, a Direção Nacional de Integração Económica e Cooperação para o Desenvolvimento, que é o serviço de apoio ao GON, tem vindo, desde agosto de 2013, a implementar os procedimentos administrativos e financeiros de cooperação do FED. O GON é o principal interlocutor do FED e desempenha um papel essencial na gestão conjunta e na cooperação. Sob este prisma, deve ser dotado de recursos financeiros e humanos suficientes para a execução das tarefas que lhe são confiadas pelo Acordo. Dada a falta de capacidade do pessoal a nível local, os serviços do GON estão presentemente a ser apoiados por uma assistência técnica externa que terá de ser mantida (pelo menos parcialmente) no decurso da execução do 11.º FED.

Anexos

1. Dados gerais sobre o país:
 - 1.a. Indicadores macroeconómicos
 - 1.b. Indicadores extraídos dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
2. Matriz dos doadores com as dotações indicativas por sector
3. Quadro de intervenções por sector e indicadores de desempenho
4. Calendário indicativo das autorizações dos fundos

Anexo 1A

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	<i>Fonte e observações</i>
					estimativa	estimativa	
Dados de base							
1 População (milhões)	18,9	19,34	20,14	20,6	24,3	24,9	Último recenseamento: maio de 2014
2a PIB nominal (mil milhões de USD; petróleo: cerca de 45 %)	81.857	102.623	114.937	120.462	126.393	130.820	FMI e fontes governamentais
2b PIB nominal per capita (USD)	4 329	5 305	5 706	5 846	5 181	5 255	FMI e fontes governamentais
2c Crescimento real do PIB (%)	3.4	3.9	5.2	6.8	4.8	3.5	FMI e fontes governamentais
Balança de pagamentos							
5 Exportação de bens (% do PIB); petróleo: mais de 97 %	60,4	64,6	62,9	58,3	46,8	47,2	FMI e fontes governamentais
6. Importações (% do PIB)	20,2	19,4	19,4	20,7	22,6	21,2	FMI e fontes governamentais
Dívida							
9 Dívida bruta (% do PIB)	39,8	33,7	29,3	26,6	32,5	38,8	FMI e fontes governamentais
10. Dívida externa (% do PIB)	21,7	19,7	19,3	17,3	15,4	27,0	FMI e fontes governamentais
13 Reservas de divisas (% do PIB)	21,1	25,8	27,1	29,6	21,9	24,77	Banco Mundial e fontes governamentais
Orçamento do Estado							
15 Receitas (% do PIB)	43,5 %	48,9 %	45,9 %	38 %	35,5 %	37 %	FMI e fontes governamentais
— das quais: petróleo (% do PIB)	33,0 %	39,0 %	37,3 %	29,6 %	23,8 %	26,5 %	FMI e fontes governamentais
16 Saldo orçamental	3,4 %	8,7 %	5,1 %	-1,5 %	-2,4 %	-4,2 %	FMI e fontes

							governamentais
Política monetária							
17 Inflação dos preços no consumidor (taxa média anual em %)	15,30 %	11,40 %	9,00 %	7,70 %	7,25 %	7,29 %	FMI
18 Taxa de juro ativa (para numerário, taxa média anual em %)	22,5 %	18,8 %	16,7 %	15,8 %	Não disponível	Não disponível	Banco Mundial
Petróleo							
Produção de petróleo (milhares de barris por dia)	1755	1660	1731	1742	1672	1700	FMI e fontes governamentais
Preço do petróleo em Angola (média, USD por barril)	76,5	110,3	110,9	107,3	96,9	106,1	FMI e fontes governamentais
Preço do petróleo PEM (média, USD por barril)	79,6	111	112	109,1	106,1	102,8	FMI

Anexo 1B — Os ODM em Angola

Objetivo	Meta	Indicador	TOTAL						♂	♀	Urbano	Rural
			1990	1995	2000	2005	2011	2013	2013			
1. Erradicar a pobreza extrema e a fome	1.1 - Reduzir para metade a percentagem de pessoas cujo rendimento é inferior a 1 USD por dia	1.1.1 - Percentagem da população com menos de 1 USD (PPC) por dia (%)			(1,25 USD) 54		(1,25 USD) 43	36,6	37,7	35,6	18,7	58,3
		1.1.2 – Índice de intensidade da pobreza em 1,25 USD (PPC) (%)			30		16					
		1.1.3 - Quota do quintil inferior no consumo nacional (%)			2		5	5,4			6,3	6,7
	1.2 - Alcançar o emprego pleno e produtivo e um trabalho digno para todos, incluindo mulheres e jovens	1.2.1 - PIB por pessoa empregada (USD PPC constantes 1990)	1 621	1 158	1 358	1 888	2 878					
		1.2.2 - Taxa de emprego, idade > 15 (%)	66	67	67	66	65					
		1.2.3 - Percentagem da população empregada com menos de 1 USD (PPC) por dia (%)										
		1.2.4 - Proporção de trabalhadores por conta própria e de familiares não remunerados no emprego total										
	1.3 - Reduzir para metade a percentagem da população afetada	1.3.1 - Prevalência da insuficiência ponderal em crianças com menos de cinco anos (%)		37	28	16		15,6				

4 - Reduzir a mortalidade infantil	4.1 - Reduzir em dois terços a taxa de mortalidade de crianças com menos de cinco anos	4.1.1 - Taxa de mortalidade das crianças com menos de cinco anos (por 1000 nados vivos)	225,9	224,7	216,7	<u>204,5</u>	177,5	167,4	175	159		
		4.1.2 - Taxa de mortalidade infantil (por 1000 nados vivos)	133,4	132,7	128,3	<u>121,5</u>	107	101,6	110	93		
		4.1.3 - Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas contra o sarampo (%)	12-23 meses de idade 38	12-23 meses de idade 46	12-23 meses de idade 41	12-23 meses de idade 45	12-23 meses de idade 88	52,5				
5 - Melhorar a saúde materna	5.1. - Reduzir em três quartos a taxa de mortalidade materna	5.1.1 - Taxa de mortalidade materna (estimativa por modelo, por 100 000 nados vivos)	1 200	1 200	890	<u>1 400</u>	450	460	n.d.	n.d.		
		5.1.2 - Proporção de nascimentos assistidos por pessoal de saúde qualificado (%)		23	45	47		49,4	n.d.	n.d.	73,1	23,5
	5.2 - Alcançar o acesso universal à saúde reprodutiva	5.2.1- Cuidados pré-natais (%)			66	80		67,6	n.d.	n.d.	81,8	51,7
		5.2.2 - Cuidados durante a gravidez							n.d.	n.d.		
		5.2.3 - Mulheres das zonas rurais que recebem os cuidados de saúde recomendados durante a gravidez							n.d.	n.d.		
		5.2.4- Número de casos de gravidez na adolescência							n.d.	n.d.		
	5.2.5 - Taxa de natalidade na adolescência (nascimentos por		215	207	183	153		n.d.	n.d.			

		1000 mulheres 15-19 anos)										
		5.2.6 - Utilização de meios contraceptivos; taxa de recurso à contraceção (% de mulheres 12-49 anos)		(15-49 anos) 8	(15-49 anos) 6			17,1			24,3	6,5
6. Combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças	6.1 - Travar e começar a inverter a propagação do VIH/SIDA	6.1.1 - Prevalência do HIV na população com 15-24 anos (%)					M/0,6 F/1,6	<u>2</u>				
		6.1.2 - Utilização de preservativo no último contacto sexual de alto risco										
		6.1.3 - Proporção da população com 15-24 anos de idade com correto e completo conhecimento do VIH/SIDA (%)						28,5	32,1	25,3	39	12,1
		6.1.4 - Taxa da frequência escolar dos órfãos em relação à frequência escolar dos não-órfãos, faixa etária 10-14 anos						0,85	0,95	0,76	0,78	0,94

	6.2 - Alcançar, até 2010, o acesso universal aos tratamentos para o VIH/SIDA para todos os que dele precisem	6.2.1 - Proporção da população com VIH em fase avançada de infeção com acesso a medicamentos antirretrovirais							<u>33</u>				
	6.3 - Travar e começar a inverter a incidência da malária e de outras doenças graves	6.3.1 - Incidência e taxas de mortalidade relacionadas com a malária, por ano						<u>Óbitos</u> <u>10 505</u>					
		6.3.2 - Proporção das crianças com menos de 5 anos de idade que dormem em camas com mosquiteiros tratados com inseticidas (%)						16,4	16,0	16,7	19,1	13,3	
		6.3.3 - Proporção das crianças de menos de 5 anos com febre que são tratadas com medicamentos contra a malária (%)			63	<u>37</u>	28	36,5	32,3	40,6	39,6	33,5	
		6.3.4 - Incidência, prevalência e taxas de mortalidade relacionadas com a tuberculose, por ano	Incidência por 100 000 pessoas 205	Incidência por 100 000 pessoas 226	Incidência por 100 000 pessoas 250	Incidência por 100 000 pessoas 276	Incidência por 100 000 pessoas 310	<u>Óbitos</u> <u>7 300</u>					
		6.3.5 - Proporção de casos de tuberculose detetados e curados com tratamento de curta duração observado diretamente (%)	Detetados 48	Detetados 19	Detetados 46	Detetados 82	Detetados 78	<u>74</u>					
7 - Assegurar a sustentabilidade ambiental	7.1 - Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais; inverter a tendência de destruição												

	dos recursos ambientais											
7.2 - Reduzir a perda de biodiversidade e conseguir, até 2010, uma redução significativa da taxa de perda de biodiversidade	7.2.1 - a) Proporção de terras florestadas; b) Proporção de espécies ameaçadas de extinção (%)	7.2.1 a) 48,9		7.2.1 a) 47,9	7.2.1 a) 47,4	7.2.1 a) 46,8	43,3					
	7.2.2 - Emissões de CO2, kg total, per capita e por 1 USD de PIB (PPC)	0	1	0	0	0	0,1 per capita /ano					
	7.2.3 - Consumo de substâncias que empobrecem a camada de ozono											
	7.2.4 - Proporção de unidades populacionais de peixes dentro de limites biológicos seguros											
	7.2.5 - Proporção do total de recursos hídricos utilizados											
	7.2.6 - Proporção de zonas marinhas e terrestres protegidas (%)	T M 0	T M 0	T M 0	T M 0	T M 0	Terrestres 6,6 Marinhas 4,0					
7.3 - Reduzir para metade a parte da população sem acesso sustentável a água potável e saneamento básico	7.3.1 - Proporção da população que utiliza uma fonte de água potável melhorada (%)	(fonte água melh.) 42	(fonte água melh.) 43	(fonte água melh.) 46	(fonte água melh.) 48	(fonte água melh.) 51	54			68	34	
	7.3.2 - Proporção da população que utiliza instalações de saneamento melhoradas (%)	29	34	42	51	58	60			87	20	

	7.4 - Alcançar uma melhoria significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados até 2020	7.4.1 - Proporção da população urbana que vive em bairros de lata (%)							90,9			n.d.	n.d.
8. Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento													

Fontes dos dados

2013:

Governo de Angola, IBEP 2011 (dados recolhidos em 2008-2009)

Os dados formatados a laranja e em itálico são provenientes da «base de dados mundial dos ODM»

3.1.3: Relatório IDH 2013

1990, 1995, 2000, 2005, 2011:

Os dados em células sombreadas são provenientes da base de dados do BM e os números em itálico dizem respeito a períodos diferentes dos indicados.

4.1.1 - MICS 2005, 2001

4.1.2 - MICS 2005, 2001

5.1.1 - MICS 2005, 2001

6.1.1 - Estimativa da ONUSIDA 2013

6.2.1 - Estimativa da ONUSIDA 2013

6.3.1 - 2011 Relatório estatístico anual PNCM 2009

6.3.3 - MICS 2005 (2001)

6.3.4 - Dados de 2013 do programa do MINSA para a tuberculose

6.3.5 - Dados de 2013 do programa do MINSA para a tuberculose

Anexo 3: Quadro de intervenções por sector

Os resultados, indicadores e meios de verificação referidos no presente anexo devem evoluir de modo a ter em conta as alterações ocorridas durante o período de programação.

A falta de estatísticas e de dados de referência prejudica a possibilidade de definir metas significativas para os indicadores durante a fase de programação. As linhas de base (e, sempre que possível, as metas) serão incluídas, o mais tardar, aquando da elaboração dos documentos de ação.

Sector 1: Ensino e Formação Técnico-Profissional (EFTP) e Ensino Superior (ES)		
Objetivo específico n.º 1: Reforçar as estruturas dos sistemas de EFTP e de ES, assegurando a coordenação entre eles		
Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
1.1 - Quadros regulamentares do EFTP e do ES (ou seja, a certificação, a acreditação e a avaliação) definidos e implementados, e mecanismos eficazes de coordenação em funcionamento.	1.1.1 - Número de atos normativos atinentes ao EFTP e ao ES definidos e aprovados em matéria de certificação, acreditação e avaliação.	Diário da República
1.2 - Sistema de informação do mercado de trabalho reforçado e apoiado adequadamente por soluções tecnológicas inovadoras.	1.2.1 - Número de dados relativos ao EFTP e ao ES comunicados aos principais responsáveis pelo planeamento e a gestão, produzidos de acordo com as normas internacionais em matéria de a recolha e edição de dados estatísticos	Instituto Nacional de Estatísticas (INE) e dados do Ministério da Educação (MED) e do Ministério das Administrações Públicas, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS)
1.3. –Gestão das instituições melhorada a nível dos governos central, provincial e local.	1.3.2 - Número de instituições com estratégias de gestão definidas, incluindo o acompanhamento dos indicadores de desempenho global	Dados do MED e do MAPTSS e das instituições beneficiárias
Objetivo específico n.º 2: Alargar a oferta formativa e melhorar a equidade no acesso aos sistemas de EFTP, visando as mulheres, as pessoas recentemente alfabetizadas e a população rural		
Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
2.1 - Aumento da taxa de inscrição no EFTP dos beneficiários alvo, incluindo as mulheres e outros grupos desfavorecidos.	2.1.1 - Valor bruto das inscrições no EFTP, discriminados por sexo, nível de educação e população urbana/rural	INE e dados do MED e do MAPTSS
2.2 - Novos cursos e especializações (incluindo a nutrição, o ambiente, a atenuação e adaptação às alterações climáticas, e as competências	2.2.1 - Número de cursos de EFTP, novos e revistos, que são implementados.	Dados do MED, do MAPTSS, do Ministério do Ensino Superior (MES) e da Unidade Técnica de Gestão do

para uma economia verde) criados em parceria com o sector privado.		Plano Nacional de Formação de Quadros (UTG-PNFQ).
Objetivo específico n.º 3: Assegurar que os beneficiários de EFTP são dotados de conhecimentos, competências e atitudes pertinentes para o mercado de trabalho		
Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
3.1 - Desempenho global do sistema de EFTP melhorado, ao nível das inscrições, da participação e da conclusão dos cursos.	3.1.1 - Percentagem de formandos que concluem programas/cursos com exames nacionais, discriminados por sexo e população urbana/rural	Dados do MED e do MAPTSS.
3.2 - Competências técnicas, tecnológicas e pedagógicas dos professores e formadores melhoradas.	3.2.1 - Percentagem de docentes e instrutores de EFTP formados e acreditados pelas autoridades oficiais.	Relatórios dos júris de exame do MED.
3.3 - Mecanismo de participação dos empregadores nas diferentes fases do ciclo de formação criado e em funcionamento.	3.3.1 - Nível de satisfação dos empregadores em relação à adequação dos programas curriculares do EFTP às suas propostas	Relatórios dos ministérios e associações laborais.
Objetivo específico n.º 4: Promoção da criação de um ambiente propício a uma adequada transição entre os sistemas de EFTP e o mercado de trabalho		
Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
4.1 - Reforço da empregabilidade e da transição da formação para o emprego.	4.1.1 - Número de estudantes que terminam um programa/curso de EFTP empregados no prazo de 6 meses após a sua conclusão.	INE e dados do MED e do MAPTSS
4.2 - Reforço dos serviços de emprego que promovem a integração no mercado de trabalho e do empreendedorismo, tirando partido das soluções tecnológicas inovadoras disponíveis.	4.2.1 - Número de estudantes que terminam um programa/curso de EFTP empregados ou a trabalhar por conta própria e que tenham beneficiado do apoio dos serviços locais de emprego	Dados do MED, do MAPTSS, do MES e da UTG-PNFQ.

Sector 2: Agricultura sustentável		
Objetivo específico n.º 1: Melhorar a segurança alimentar e nutricional das famílias rurais vulneráveis		
Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
1.1 - Produtividade dos pequenos agricultores, com ênfase na produção de alimentos nutritivos, no contexto de condições climáticas imprevisíveis aumentada e diversificada.	1.1.1 - Percentagem de variação dos rendimentos de pequenas propriedades agrícolas resultantes da utilização de práticas agrícolas melhoradas e sustentáveis em condições de pluviosidade irregular e abaixo do normal.	Dados dos projetos
1.2 - Acesso à terra, nomeadamente pelas mulheres aumentado.	1.2.1 - Número de pequenos agricultores com direitos de acesso e utilização dos solos legal e formalmente garantidos, discriminados por sexo	Estatísticas nacionais / Dados dos projetos
1.3 - Acesso aos alimentos e à adequação nutricional da sua ingestão melhorados.	1.3.1 - Prevalência de atrasos de crescimentos nas crianças com idade < 5 anos Cenário de base: 29 % (Inquérito nacional de nutrição — 2007) Meta: redução de 35 % nas zonas de intervenção	Inquéritos nacionais e inquérito demográfico e de saúde (IDS)
1.4 - Acesso dos pequenos agricultores (e em especial das mulheres) ao mercado através de organizações de agricultores e cooperativas aumentado.	1.4.1 - Número de pequenos agricultores membros de associações/cooperativas de agricultores, discriminados por género	Estatísticas nacionais / Dados dos projetos
Objetivo específico n.º 2: Reforçar a resiliência dos pequenos agricultores e famílias através da adoção de tecnologias melhoradas e adaptadas ao clima e de soluções inovadoras, e do reforço da preparação para eventuais catástrofes		
Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
2.1 - Capacidades dos pequenos agricultores na gestão de riscos e na utilização de tecnologias adaptadas ao clima e de soluções inovadoras de forma a reduzirem a sua vulnerabilidade reforçadas.	2.1.1 - Proporção de pequenos agricultores e famílias que implementaram e mantiveram tecnologias ou práticas de gestão novas, mais sustentáveis e resilientes ao clima (em resultado do apoio da UE), discriminadas por género	Estatísticas nacionais / Dados dos projetos
2.2 - Grau de preparação para catástrofes e sistemas de alerta rápido, a nível institucional e das comunidades, reforçados.	2.2.1 - Existência de sistemas de alerta rápido eficientes e sustentáveis Cenário de base: ausência de um sistema de alerta rápido funcional	Dados do país
Objetivo específico n.º 3: Reforçar as capacidades das instituições, dos pequenos agricultores e dos agentes de extensão agrícola em termos de gestão dos solos e da água, nutrição, alterações climáticas e inovação		
Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
3.1 - Capacidades institucionais aumentadas.	3.1.1 - Número de agentes de extensão agrícola satisfeitos com a formação recebida sobre agricultura sustentável, nutrição e práticas resilientes às alterações climáticas	Estatísticas nacionais / Dados dos projetos

3.2 - Capacidades dos pequenos agricultores reforçadas.	3.2.1 - Número de pequenos agricultores satisfeitos com os serviços de extensão agrícola oferecidos pelas escolas para agricultores, discriminados por género	Estatísticas nacionais / Dados dos projetos
3.3 - Cooperação com a UE no domínio da investigação e da inovação, com o fim de aumentar a segurança alimentar e nutricional, reforçada.	3.3.1 - Número de inovações e tecnologias desenvolvidas e adotadas em cooperação com a UE, a fim de apoiar os pequenos agricultores no reforço da sua resiliência	Dados dos projetos

Sector 3: Água e saneamento básico

Objetivo específico n.º 1: Aumentar o acesso à água potável e saneamento básico e melhorar as práticas de higiene nas zonas periurbanas e rurais

Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
1.1 - Aumento do acesso à água potável, redução da incidência da defecação ao ar livre e melhoramento das práticas de higiene nas zonas rurais e periurbanas.	1.1.1 - Proporção da população, com melhores práticas de higiene e acesso a uma fonte de água potável e a uma instalação de saneamento básico, discriminada por sexo e zonas rurais/periurbanas	Relatórios do programa «Água para todos»; relatório anual do Sistema de Informação de Água e Saneamento (SISAS) e base de dados sobre a água em meio rural, a partir das informações submetidas pelas direções provinciais à Direção Nacional de Abastecimento de Águas; Inquéritos locais das ONG sobre conhecimentos, atividades, práticas; Relatórios anuais das agências das Nações Unidas e do Ministério da Saúde (MINSa); Dados do INE; Relatórios da Unidade Técnica Nacional para o Saneamento Ambiental (UTNSA) do Ministério do Ambiente (MINAMB)
1.2 - Laboratórios de controlo de qualidade da água equipados e planos de controlo e sistemas de monitorização criados e em funcionamento com soluções tecnológicas inovadoras e sustentáveis.	1.2.1 - Percentagem de clientes abastecidos com água potável proveniente de fontes vigiadas e controladas de acordo com padrões oficiais de qualidade	Relatórios semestrais da assistência técnica (AT) à DNA; Os relatórios das direções provinciais apresentados à DNA; Índice de Qualidade da Água; Base de dados sobre a qualidade da água; Relatórios do MINAMB
1.3 - Ecossistemas vulneráveis protegidos contra práticas de gestão da água e de saneamento inadequadas.	1.3.1 - Número de ecossistemas vulneráveis com planos de gestão ambiental controlados de forma independente.	Boletim anual do SISAS; Relatórios do MINAMB

Objetivo específico n.º 2: Reforçar e modernizar os quadros institucional e jurídico, com vista a uma gestão mais eficiente e sustentável dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento.

Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
2.1 - Políticas, estratégias, regulamentação e planos de ação para os sectores de água e saneamento, incluindo as componentes de investigação e	2.1.1 - Número de documentos de planeamento e regulamentares aprovados e aplicados	Publicações oficiais e institucionais

inovação, elaboradas, e política e financeiramente apoiadas e reforçadas.		
2.2 - Bases de dados criadas e sistemas de informação atualizados e plenamente funcionais.	2.2.1 - Número de províncias que transmitem, com a qualidade e frequência exigidas, informações ao sistema de controlo nacional da qualidade da água (rede de qualidade da água) e ao sistema nacional de informação sanitária	Boletim anual do SISAS; Bases de dados sobre a qualidade da água, os recursos humanos e a água em meio rural; Relatórios das direções provinciais; Relatórios da UTNSA
2.3 - Novos serviços descentralizados de gestão dos serviços de saneamento básico criados e/ou reestruturados.	2.3.1 - Número de clientes abastecidos pelos novos organismos de gestão da água e do saneamento	Boletim anual do SISAS; Base de dados sobre a água em meio rural; Relatórios do Ministério das Finanças; Relatórios anuais dos órgãos de gestão
Objetivo específico n.º 3: Desenvolver competências específicas, tanto na função pública como nos serviços de abastecimento de água e saneamento e os utilizadores finais, no sentido de coordenar os vários aspetos do abastecimento e gestão dos serviços de água e saneamento.		
Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
3.1 - O centro de formação do sector das águas, atualmente apoiado por fundos da UE (10.º FED) capacitado para conferir ao sector, em tempo útil, os trabalhadores qualificados necessários, tanto em número como em qualidade.	3.1.1 - Número de pessoas recrutadas para novos postos de trabalho no sector, discriminadas por género	Relatórios de AT ao MINEA e ao MINAMB; Relatórios do centro de formação do sector das águas (projeto do 10.º FED); Relatórios de execução do Plano Nacional de Formação de Quadros (PNFQ); Relatórios do MAPTSS e do Ministério da Administração Territorial (MAT)
3.2 - Comunidades rurais informadas, formadas e envolvidas na operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável.	3.2.1 - Número de comunidades rurais com um sistema de fornecimento de água em bom estado de funcionamento 6 meses após a sua instalação e certificadas como livres de defecação ao ar livre	Aldeias certificadas como livres de defecação ao ar livre; Relatórios dos parceiros de execução; Relatórios da UTNSA; Base de dados sobre a água em meio rural

<i>Anexo 4 — Calendário indicativo das autorizações</i>	Dotação indicativa (milhões EUR)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
SECTOR — Ensino e Formação Técnico-Profissional; Ensino Superior	<u>45</u>			<u>22</u>	<u>8</u>			<u>15</u>
SECTOR — Agricultura sustentável	84			<u>65</u>	<u>4</u>	<u>5</u>		<u>10</u>
SECTOR — Água e saneamento básico	<u>65</u>			<u>35</u>				<u>30</u>
ACP:								
Outras medidas (apoio à sociedade civil)	<u>6</u>			<u>6</u>				
Dotação «B»	<u>0</u>							
Medidas de apoio								
• Medidas de apoio ou acompanhamento da programação, preparação ou execução das ações	<u>6</u>		<u>3</u>			<u>3</u>		
• Apoio ao Gestor Orçamental Nacional	<u>4</u>		<u>2</u>			<u>2</u>		
ICD:								
Medidas de apoio								
• Medidas de apoio ou acompanhamento da programação, preparação ou execução das ações								
Autorizações totais	<u>210</u>		<u>5</u>	<u>128</u>	<u>12</u>	<u>10</u>		<u>55</u>